

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Departamento de Licitações e Contratos

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 005/2019, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO**, nos termos do Pregão Presencial nº 084/2019.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77, situada na Praça Gilson Ribeiro Machado, nº 15, Qd. 5-A, Lt. 11, Sala NB LI-01, Setor Central, Caldas Novas, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Humberto Rodrigues da Cunha**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 198.440.181-53 e da cédula de identidade profissional nº 3706/D CREA-GO, encontradiço no endereço sede da respectiva pessoa jurídica.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 005/2019, firmado em 17 de outubro de 2019, nos autos do **Pregão Presencial nº 084/2019 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2019004139**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato referido no preâmbulo, para *“serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE.”*

1.2. Justifica-se o acréscimo pela necessidade de **Elaboração da Avaliação de Resultados Pós-Intervenção (final da obra)**, conforme a **Portaria nº 693/2018 do Ministério das Cidades**, através da Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE ABRIL DE 2021.

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente  
CONTRATANTE

**SENHA ENGENHARIA & URBANISMO**

CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77

Francisco Humberto Rodrigues da Cunha

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Fagner da Rocha dos Santos  
Nome: FAGNER DA ROCHA DOS SANTOS  
CPF: 034.449.255-90

2. Porfido José Borges Alves Neto  
Nome: PORFIDO JOSÉ BORGES ALVES NETO  
CPF: 992.821.101-72